

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 98/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO  
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE  
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

<b>INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA</b>			
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>NOTA TOTAL</b>
Bruna Carolina Constantino Correa (Sub Judge)	4640007215	2.00	2.00
Gustavo Borges Mariano (Sub Judge)	4640009858	3.25	3.25
Jesse Rodrigues De Oliveira (Sub Judge)	4640008940	2.00	2.00

**EDITAL n. 99/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO  
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE  
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Avaliação Médico-Odontológica, na condição *sub judge*, constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato considerado "inapto" na Avaliação Médico-Odontológica poderá consultar o motivo determinante de sua inaptidão através do link **Boletim de desempenho da Avaliação Médico-Odontológica**, no site [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).
2. O candidato considerado "inapto" poderá, ainda, interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Avaliação Médico-Odontológica no período compreendido entre os dias **13/02/2026 e as 23h59min do dia 14/02/2026**, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul.
  - 2.1. Os candidatos que tenham exames, laudos ou pareceres solicitados em caráter complementar pela Junta Médica Especial deverão enviá-los digitalizados, em formato PDF - Portable Document Format, por meio do campo específico disponível no link de recurso, no período fixado no item 2. Os exames, laudos ou pareceres encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo não serão conhecidos.
  - 2.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 14/02/2026, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.
  - 2.3. Os recursos interpostos deverão conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.
  - 2.4. Após a apresentação, pelo candidato, do recurso, do exame, laudo ou parecer complementar solicitado, a Junta Médica Especial analisará o teor do documento e deliberará pela aptidão do candidato na Avaliação Médico-Odontológica ou pela manutenção da inaptidão, tornando-a definitiva. Caso o candidato deixe de apresentar a documentação solicitada dentro do prazo ou de acordo com as normas e procedimentos fixados, a inaptidão se tornará automaticamente definitiva.
3. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer por meio de edital próprio.
4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 99/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO  
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE  
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA**

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÕES	NOME	RESULTADO
4640007215	Bruna Carolina Constantino Correa (Sub Judge)	APTO
4640009858	Gustavo Borges Mariano (Sub Judge)	AUSENTE
4640011159	Gustavo Valêncio Ferreira (Sub Judge)	INAPTO
4640008940	Jesse Rodrigues De Oliveira (Sub Judge)	APTO
4640017081	Joao Carlos Pereira De Souza (Sub Judge)	AUSENTE
4640004284	Rafael Andre Cunha Gomes (Sub Judge)	APTO
4640015088	Rafael De Figueiredo Couto (Sub Judge)	APTO
4640024590	Thales Evangelista De Oliveira (Sub Judge)	AUSENTE

**EDITAL n. 100/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO  
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE  
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Avaliação de Aptidão Física, na condição *sub judice*, constante no Anexo deste Edital, observando-se que:

1. O candidato considerado "inapto" na Avaliação de Aptidão Física poderá consultar o motivo determinante de sua inaptidão, através do link **Boletim de desempenho da Avaliação de Aptidão Física**, no site [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).
2. O candidato considerado "inapto" poderá, ainda, interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Avaliação de Aptidão Física no período compreendido entre os dias **13/02/2026 e as 23h59min do dia 14/02/2026**, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

2.1. Após às 23 horas e 59 minutos do dia 14/02/2026, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2.2. Os recursos interpostos deverão conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

2.3. Após a apresentação do recurso pelo candidato, a Comissão Técnica responsável pela supervisão da Avaliação de Aptidão Física analisará o teor do documento, juntamente com a revisão das imagens e vídeos e deliberará pela aptidão ou pela manutenção da inaptidão, tornando-a definitiva. Caso o candidato deixe de apresentar recurso administrativo de acordo com as normas e procedimentos fixados, a inaptidão se tornará automaticamente definitiva.